RUA ALFREDO BRUNO

Decreto nº 6328 de 28-11-1980

Protocolado nº 28.012 de 03-10-1980 em nome de verea-

dor Orestes Segállio e Outros

Formada pela rua 16 do Parque da Figueira
Início na avenida Sebastião Cury
Término na rua José Ferreira da Silva
Parque da Figueira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.

Francisco Amaral.

ALFREDO BRUNO

Alfredo Bruno nasceu em Campinas, a 26-03-1912 e aqui faleceu em 05-01-1976. Rra filho de Constantino Bruno e Angelina Grecco Bru no e foi casado com Jandyra Herminia Laubstein, com quem teve dois filhos: Paulo Cesar e Luiz Roberto. Desde jovem, Alfredo Bruno mostrou in teresse pela costura, conseguindo introduzir na sociedade masculina interesse maior no seu vestir. Estabelecendo-se com alfaiataria na cidade de Campinas, tornou-se renomado, não só criando como trazendo modelos da época, sendo um estabelecimento procurado até por pessoas de outras cidades. Famoso e popularmente conhecido na cidade, ainda assim, Alfredo Bruno era despreendido, colaborando nas mais diversas iniciativas e promoções realizadas. Colaborou para a fundação da União dos Alfaiates e Costureiras de Campinas, ocupando cargos em diversas diretorias, destacando suas atividades na comissão para a construção da séde própria da entidade, à rua Dr. Quirino, 702. Para esse propósito dedicou seus esforços, principalmente para angariar fundos para a construção, obtendo grandes colaborações em São Paulo e no Rio de Janeiro, onde seu prestígio já era conhecido. Fora de sua profissão, Alfredo Bruno colaborou também com o esporte amador de nossa cidade.

ALFREDO BRUNO

(Denominação dada pelo Decreto 6328 de 28-novembro-1980, à Rua 16 do Parque da Figueira, com inicio na Avenida Marginal e término na rua José Ferreira da Silva.

Campinas, 19 de Setembro de 1.980.

Ilmo.Sr.
ORESTES SEGALLIO
D. D. VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
NESTA

PREZADO SENHOR:

De acordo, com entendimento telefônico, envio-lhe em anexo o ofício da UNIÃO DOS ALFAIATES E COSTUREIRAS DE CAMPINAS, para as devidas providências, onde, /
V. Sa., mais do que ninguem, é a pessoa idonea, com condições de
concretizar esse ato de consideração e amizade ao mesmo.

Agradecendo antecipadamente a sua/ disponibilidade, e esperando a manifestação de V.Sa., para -/ quaisquer resolução.

Subscrevo-me mui.

Cordialmente.

P/COMISSÃO

ALVARO VOLPI

R-GENERAL OSORIO, 1212-52nd.s/502

Fones: 89933-20184

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS



A UNITO DOS ALFAIATES E COSTUREIRAS DE CAMPINAS fundada em 28 de setembro de 1.939, com sede própria à Rua Dr. Quiri no nº 702, e os amigos de ALFREDO BRUMO, vêm por meio desta reque rer à V.S., a denominação de uma rua para o mesmo.

O Curriculum Vitae do homenageado é o seguinte:

ALFREDO BRUNO, natural de Campinas, Estado de São -Paulo, nascido em 26 de março de 1.912 e falecido em 05 de janeiro de 1.976, filho de Constantino Bruno e Angelina Grecco Bruno, casado com Dona Jandyra Hermínia Laubenstein, de cujo matrimônio deixou dois filhos, Dr. Paulo César Laubenstein Bruno. (dentista), com gabinete no bairro da Vila Industrial há mais de 15 anos, gozando de grande prestígio em virtude de sua dedicação à profissão que escolheu, e Luiz Roberto Laubenstein Bruno, que destacou-se como Alfainte, substituindo seu pai por muitos anos, na mesma al faiataria, à Rua Barão de Jaguara. 919, hoje desaparecida

ALFREDO BRUFO, desde sua simploria infância, demonstrava grande interesse pela costura, sendo que, conseguiu introdu zir na sociedade masculina, o interesse maior no seu vestir, tra zendo para Campinas os modelos da época, sendo considerado um dos melhores alfaiates de Campinas tornando-se até "o popular" ALFRE DO ALFAIATE da Barão de Jaguara.

Famoso e popularmente conhecido colaborou com a funda ção da União dos Alfaiates e Costureiras de Campinas, ocupando al tos cargos em diversas diretorias destacando se na comissão da construção da sede da mesma, à Rua Dr. Quirino, 702, sob a presidência do Sr. Emílio Porto, onde dedicou com todo seu esfor o na arrecadação, angariando fundos cara construção, procedendo até mesmo, nas grandes capitais, como São Paulo e o Rio de Janeiro, onde seu prestígio já era conhecido.

Sua vida, não foi só a arte da costura, colaborou e dedicou-se con grando conhecimento à pesca, e colaborou com o es-

Fmilio Forto ex-Présidente M. Termos

RUA ALFREDO BRUNO



DECRETO N.o 6328, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "ALFREDO BRUNO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferídas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.e do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a

honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1.0 — Fica denominada Rua "ALFREDO BRU-NO" a Rua 16 do Parque da Figueira, com início na Avenida Marginal e término na rua José Ferreira da Silva.

ARTIGO 2.o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de Novembro de 1.980.

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.o 28012/80 em nome do Vereador Orestes Segálio a Outros, na data supra.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito